



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Goiás**  
**Município de Catalão**

**LEI Nº 3.402, de 22 de junho de 2016**

***“Denomina como JOSÉ MANOEL FERREIRA BORGES COELHO a praça no Jardim Primavera, localizada de frente à Rua das Aroeiras com a Rua das Dálías”.***

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica denominada de “JOSÉ MANOEL FERREIRA BORGES COELHO” a praça localizada o Jardim Primavera, de frente à Rua das Aroeiras com a Rua das Dálías, nesta cidade.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura promoverá a instalação de placas denominativas no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO,**  
Estado de Goiás, aos 22 (vinte e dois ) dias do mês de junho de 2016.

**JARDEL SEBBA**  
**Prefeito Municipal**